PORTARIA Nº 156 - DG, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3004

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001-P, de 13 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição do segundo período das férias legais da servidora **Kelen Rodrigues Farias**, matrícula nº 6743, referente ao período aquisitivo de 28/06/2016 a 27/06/2017, para gozá-la no período de 16/06/2020 a 30/06/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de junho de 2020.

Manoel Diamantino de Souza Junior Diretor Geral